



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 008
de 03 de agosto de 2021**

**Dispõe sobre alteração de Mantenedor da
OBRA SOCIAL LAR DAS CRIANÇAS SÃO
PEDRO APÓSTOLO**

**ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA
SAMPAIO**, Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá, à
vista do Decreto nº 4.681, de 10 de fevereiro de 2000, nos termos da
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394, de 20 de
dezembro de 1996, expede a presente Portaria:

Art. 1º A OBRA SOCIAL LAR DAS CRIANÇAS SÃO PEDRO APÓSTOLO,
localizada à Rua Dom João VI, nº. 424, CEP: 12.516-640, Nova Guará, Guaratinguetá, cuja
autorização de reativação consta da Portaria SME nº. 006, de 22 de junho de 2021, publicada
no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá de 05 de junho de 2021, mantida por
OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA – OBRA SOCIAL SÃO PEDRO
APÓSTOLO, CNPJ/MF Nº. 45.201.019/0007-20, passa a ser mantida por OBRA SOCIAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA, CNPJ nº 48.555.775.0001-50.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 03 de agosto de 2021.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO